

REGULAMENTO OFICIAL

1ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville

Capítulo I - PROVA

Artigo 1º. A **1ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville** será realizada no domingo, dia 17 de novembro de 2019.

Artigo 2º. A largada da prova será às 7 horas, em frente a Sede Central do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, localizado na Rua Jaguaruna 13, Joinville (SC), com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 4,5 km e 9,5 km, que será amplamente divulgado nos sites www.cbvj.com.br e www.number.esp.br. Haverá ainda caminhada de 3 km e corrida kids para crianças com idade entre 4 e 13 anos. As crianças percorrerão entre 50 metros e 300 metros, conforme a idade.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização será da empresa Number Esportes.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida e da caminhada atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A **1ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville** será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 4,5 km ou 9,5 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou que cortarem caminho no percurso.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira

de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

I – Provas com percurso até 5 km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

II – Provas com percurso menor que 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

III – Provas com percurso de 10 km até 30 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

IV - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição; Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova **1a Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela internet através do site www.cbvj.com.br ou www.number.esp.br custarão:

I- Kit econômico Corrida e Caminhada (número de peito, chip, medalha pós-prova).

Pré-venda: até 17/06 de 2019 - R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)

1º Lote De 18/06 até 05/08 – R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

2º Lote De 06/08 até 23/09 – R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)

3º Lote De 24/09 até 28/10 – R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)

4º Lote de 29/10 até 08/11 – R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)

II - Kit Padrão Corrida e Caminhada (número de peito, chip, camiseta, medalha pós-prova)

Pré-venda: até 17/06 de 2019 - R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)

1º Lote De 18/06 até 05/08 – R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

2º Lote De 06/08 até 23/09 – R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)

3º Lote De 24/09 até 28/10 – R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)

4º Lote de 24/10 até 08/11 – R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)

III - Kids (camiseta e medalha pós prova)

Pré-venda: até 17/06 de 2019 - R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)

1º Lote De 18/06 até 23/09 – R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

2º Lote De 24/09 até 08/11 – R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)

IV – Venda nos dias da entrega do kit: serão feitas inscrições, se houver vagas: R\$ 100 (cem reais).

V - Atletas com 60 (sessenta anos) ou mais terão desconto de 50% conforme o lote. O lote de pré-venda não está incluso nesse benefício.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas no dia 08/11, ou em data anterior a essa, caso seja atingido o limite técnico de 1.000 (mil) participantes.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição só será devolvido caso o participante desista da prova até 7 dias após sua compra (Código de Defesa do Consumidor).

Artigo 15. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "**TERMO DE RESPONSABILIDADE**" parte integrante desse regulamento.

Capítulo III - Entrega de Kits

Artigo 15. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 16 de novembro, em local e horário ainda será confirmado pela Organização.

Artigo 16. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento. Aos atletas localizados em outras cidades será disponibilizado um local específico para a retirada dos kits no dia da prova até as 6h30. A comprovação deverá ser feita até o último dia

de inscrições 08/11 via e-mail para contato@number.esp.br com comprovante de residência anexado.

Artigo 17. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento com foto.

Artigo 18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. **Obs: Caso o participante queira trocar a distância ou transferir seu número do peito para outra pessoa (mediante a disponibilidade) será cobrada uma taxa de R\$ 20 (vinte reais).**

Artigo 20. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 21. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 22. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip) descartável.

Artigo 23. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas nesse regulamento.

Artigo 24. O participante, nesse ato, fica ciente de que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Artigo 25. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 26. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 27. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis direito ou esquerdo.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta na não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 6h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 30. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 31. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 32. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Artigo 33. O acompanhamento dos(as) atletas por

treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios (*pacing*), havendo contato físico resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 34. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 35. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. É proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 36. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 37. O(a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não terá permissão para continuar na corrida.

Artigo 38. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

Artigo 39. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 40. A **1a Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville** é realizado segundo as Regras contidas nesse regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 41. A premiação da **1a Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville** será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculina na prova de 4,5 km e 9,5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria feminina na prova de 4,5km e 9,5 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III – Os 3 (três) primeiros colocados em suas respectivas categorias, masculino e feminino nas distâncias de 4,5 km e 9,5 km. As categorias serão assim distribuídas:

Masculino: 18 a 24 – 25 a 29 – 30 a 34 – 35 a 39 – 40 a 44 – 45 a 49 – 50 a 54 – 55 a 59 – 60 a 64 – 65 a 69 – 70 a 74 - 75 +.

Feminino: 18 a 24 – 25 a 29 – 30 a 34 – 35 a 39 – 40 a 44 – 45 a 49 – 50 a 54 – 55 a 59 – 60 a 64 - 65 +.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na prova de 9,5 km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 4,5km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 42. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 43. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento desse regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e chip instalado corretamente.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 44. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 4,5km e 9,5 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido

gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 45. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 46. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento www.km.esp.br, ao prazo de até 24 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada nesse regulamento.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 47. Ao participar da **1ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 48. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 49. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 50. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda a todo o percurso da prova.

Artigo 51. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância fornecido pelo

Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville para remoção e atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência quanto de continuidade, será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 52. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 54. Todos os participantes do evento (atletas, staffs, organizadores e público em geral), cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Number Esportes e ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Artigo 55. A filmagem, transmissão pela televisão, internet, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Number Esportes.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 56. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, essa será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes de que deverão assumir no ato da

inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e\ou motivos de força maior, calamidade pública gerada por eventos climáticos, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.
§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida por estes motivos, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 57. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 15 minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 59. Ao participar da **1ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois de sua realização.

Artigo 60. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§1º A Organização não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **1ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville**.

§ 2º O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da

corrida.

Artigo 61. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nesse evento.

Artigo 62. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 63. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 64. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail contato@number.esp.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 65. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site ou rede social oficial da corrida.

Artigo 66. As dúvidas ou omissões desse regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

Artigo 67. Ao se inscrever nessa prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 68. Todos os direitos autorais relativos a esse regulamento e à **1ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville** pertencem à Number Esportes.

Artigo 69. Os casos omissos nesse regulamento serão avaliados e decididos pela organização do evento **1ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville**.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 4,5Km ou 9,5Km, ou de uma caminhada com distância de 3k ou ainda de uma corrida kids com distâncias entre 50 metros e 300 metros, conforme a idade.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Number Esportes e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação nesse evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como a de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, redes sociais, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Number Esportes e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente de que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organização e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens desse TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.